#### PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA TITULA BRASIL

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

#### DADOS CADASTRAIS

1.1. PARTÍCIPE 1: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

CNPJ: 00.375.972/0002-41

Endereço: Rua E, s/n - Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá - MT Estado: Mato Grosso CEP: 78.049-929

DDD/Fone: (65) 3644-1104
Esfera Administrativa Federal

Nome do responsável: André Luiz Welter

CPF: RG:1
Órgão expedidor: SSP

Cargo/função: Superintendente Regional do Incra em MT

Endereço: bairro CPA II

Cidade: Cuiabá Estado: Mato Grosso CEP: 78055-645

1.2. PARTÍCIPE 2: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Cidade: Nova Lacerda - MT

CEP: 78243-000

DDD/Fone: (65) 3259-4045 Esfera Administrativa Municipal

Nome do responsável: UILSON JOSÉ DA SILVA

CPF:

Órgão expedidor: SSP-MT

Cargo/função: Prefeito Municipal de Nova Lacerda-MT

Endereço:
Cidade: Nova Lacerda

Estado: MT CFP: 78243-000

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil com finalidade de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra no município de Nova Lacerda-MT.

Título: PROGRAMA TITULA BRASIL

PROCESSO nº: 54000.081762/2022-41

Data da assinatura: setembro de 2022.

Início (mês/ano): 09/2022 Término (mês/ano): 09/2027

2.2. O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de regularização fundiária e reforma agrária.

## 3. **DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA**

- 3.1. No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização nos termos da Lei 11 952, de 2009.
- 3.2. A ausência de regularização fundiária provoca insegurança jurídica aos ocupantes desses imóveis e inviabiliza o acesso às políticas públicas de crédito e de assistência técnica direcionadas ao produtor rural.
- 3.3. Conforme "Plano de Ação Para Regularização Fundiária Dos Imóveis Georreferenciados e Localizados em Glebas Aptas na Amazônia Legal DF/DFR/2020" (SEI Incra 6533059 do Processo 54000.057961/2020-77), existem 109.153 imóveis rurais georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização. Além destes, há estimativa de cerca de 160 mil ocupações rurais em glebas federais na Amazônia Legal sem georreferenciamento e cuja imensa maioria dos ocupantes sequer foram identificados pela Autarquia, o que demandará atuação ativa do Incra e parceiros para identificá-los e regularizá-los.
- 3.4. Situação semelhante ocorre em relação aos imóveis localizados nas áreas remanescentes de projetos de colonização nas demais regiões do País. Estima-se que existam cerca de 30 mil parcelas em situação irregular a serem tituladas e cerca de 150 mil parcelas tituladas que demandam análise quanto ao cumprimento das condições contratuais dos títulos.

- 3.5. Uma segunda demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamentos rurais do Incra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes do Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios.
- 3.6. Dos 7.656 Projetos de Assentamento estabelecidos pelo Incra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Incra, entre outras demandas que necessitam de tratamento.
- 3.7. Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Incra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores das glebas e dos projetos de assentamento.
- 3.8. Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.
- 3.9. Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.
- 3.10. Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.
- 3.11. De acordo com o relatório abaixo, do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), no município de Nova Lacerda/MT existe 3 Projetos de Assentamento Federal (PA), com capacidade para 620 famílias, tendo 419 famílias assentadas não tituladas, em uma área total de 32.832,1456 ha. Registra-se ainda que no município existe o PA Sararé que está em processo avançado de Titulação. Conforme banco de dados do INCRA SR(13)-F, no município em análise existem as Glebas Públicas Federais: Piolhinho A, B e C. Tal Gleba necessitará de análises cartográficas e das certidões, a fim de se verificar se existem remanescentes nas matrículas para serem tituladas. Com tais informações, entende-se que está cumprida à exigência contida no § 1°, art. 3°, IN 105/2021.

3.12.



CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT

Sistema: SIPRA Fonte: SDM Usuário: Relatório: Rel\_020 Data: 17/11/2020

Área do Projeto, Capacidade de Assentamento, Nº de Familias Assentadas, Tituladas, Nº de Vagas e Excedentes nos Projetos de Reforma Ágrária
Periodo da Informação : 01/01/1985 Até 17/11/2020

Código do Projeto	Nome do Projeto		Área (Ha)	Capac. de Famílias	Nº Famílias Assentados			Número de		
					Titulados	Não titulados	Total	Vagas	Excedentes	
NOVA LACERDA										
MT0017000	PA SARARÉ			18.131,6997	266	165	89	254	12	-
MT0764000	PA SÃO JUDAS			7.056,9263	180	-	167	167	13	-
MT0825000	PA SANTA ELINA			7.643,5196	174	-	163	163	11	-
		Totais do Município :	3 Projetos	32.832,1456	620	165	419	584	36	

- 3.13. Através da proposta voluntária inserida pelo município em sítio eletrônico do Incra e juntada no presente processo [54000.081762/2022-41] fica caracterizado o interesse do ente municipal. Portanto há interesse recíproco.
- 3.14. Os assentados e os ocupantes irregulares dos lotes nos projetos de assentamento citados na tabela acima são o público alvo deste Plano de Trabalho.
- 3.15. Os resultados esperados constam no Item 8 deste Plano.
- 3.15.1. Considerando que a agricultura familiar é um importante seguimento para a produção básica de alimentos destinados ao consumo humano e pelos motivos expostos acima, torna-se necessário firmar o Acordo de Cooperação Técnica, entre o Incra em MT e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, com o escopo de geração de renda local após a garantia da regularização da situação fundiária dos assentados e o fomento da produção e venda de produtos agropecuários a partir da aplicação de créditos instalação.

# 4. ABRANGÊNCIA

- 4.1. O Plano de Trabalho tem em sua abrangência no município de Nova Lacerda MT que possui 3 Projetos de Assentamento da Reforma Agrária e 3 Glebas Públicas Federais sob domínio ou posse da União ou do Incra. Terá como público alvo os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária PNRA e ocupantes das Glebas Públicas Federais e, contemplará a prestação de serviços públicos de regularização fundiária e titulação no município.
- 4.2. Os projetos de assentamentos localizados no município e que serão objetos da parceria estão na tabela citada no subitem 3.11, onde estão discriminadas a demanda local.

### 5. **OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:**

- 5.1. Objetivo Geral: ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária e terras Públicas Federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra
- 5.2. Objetivos Específicos: expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação; reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise; auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento; e, fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

#### 6. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

6.1. A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pelo Ofício 7282 (SEI nº 8193038), processo 21000.050197/2020-50.

## 7. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. A Unidade Gestora e a responsável pelo acompanhamento do acordo será a Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso, a SR(MT), neste momento representada pelo Superintendente Regional André Luiz Welter, nomeado por meio da Portaria/MAPA/Nº 199/2022, de 07 de julho de 2022, publicada no D.O.U de 08 de julho de 2022.
- 7.2. Conforme Ordem de Serviço 1234 (9379077) está designado como coordenador-estadual em MT do Programa Titula Brasil, o servidor Robson de Oliveira Fonzar, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo. Fica também designado pela supracitada OS 1234 como coordenador-regional, o Chefe da Unidade Avançada de Cáceres-MT, o servidor Marcelo Henrique Siqueira Leite, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo.

## 8. **RESULTADOS ESPERADOS**

- 8.1. Os resultados esperados foram calculados com projeção e com estimativas de trabalhos a partir de: número de assentamentos; número de parcelas e famílias assentadas nos assentamentos; estimativa de 35% de ocupantes irregulares e 65% de ocupantes regulares; número e área de glebas públicas federais.
- 8.2. Estruturação do NMRF, conforme preconiza o **Regulamento Operacional Programa Titula Brasil**[1] e o **Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil**[2];
- 8.3. Planejamento geral do NMRF, inclusive para ajustar o Plano de Trabalho, com cronograma físico e plano de ação (aplicação, execução) detalhado, com termo aditivo nos itens 8 (resultados esperados) e 9 (plano de ação), conforme preconiza o Regulamento Operacional Programa Titula Brasil<sup>[1]</sup> e o Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil<sup>[2]</sup>;
- 8.4. Planejamento de execução e atualização do plano de trabalho, conforme preconiza o **Regulamento Operacional Programa Titula Brasil**[1] e o **Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil**[2];
- 8.5. Digitalização de aproximadamente 400 processos físicos individuais de beneficiários visando a inclusão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- 8.6. Recepcionar requerimentos de desbloqueio por indícios de irregularidade do TCU;
- 8.7. Recepcionar requerimentos de ocupações irregulares e instruir processos no SEI até etapa que antecede o Parecer Técnico do INCRA;
- 8.8. Recepcionar requerimentos para emissão de títulos, seja provisório ou definitivos e instruir processos no SEI até etapa que antecede a Decisão, exclusiva do INCRA;
- 8.9. Realizar supervisões ocupacionais em PA;
- 8.10. Realizar consultas sobre existência de Cadastro Ambiental Rural CAR (Sistema Florestal Brasileiro SFB);
- 8.11. Realizar consultas de Autuações Ambientais e Embargos gerido pelo IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- 8.12. Realizar consultas no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo da Secretaria de Trabalho;
- 8.13. Caso disponha de recursos, Georreferenciar parcelas nos Projetos de Assentamento e terras Públicas Federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra no Município, que ainda não foram georreferenciadas, bem como inseri-las no SIGEF;
- 8.14. Realizar aproximadamente 400 instruções processuais no SEI do Incra.
- 8.15. Este plano de trabalho poderá ser alterado no caso de necessidade de mudanças nas premissas citadas na introdução deste Item 8 e/ou após cumprido o resultado do subitem 8.2.

#### PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Detalhamento	Responsável	Prazo	Situação
		Estruturação do NMRF (Subitem 8.1)	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/10/2022	Planejado
1	Ação comum ao NMRF	Planejamento geral do NMRF (Subitem 8.2)	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/11/2022	Planejado
		Início dos trabalhos do NMRF	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/12/2022	Planejado
1) 1		Capacitar e habilitar os integrantes do NMRF	Incra	05/10/2022	Planejado
	Treinamento e fornecimento de material	Fornecer acesso aos integrantes do NMRF com perfis adequados às soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC do Incra	Incra	05/12/2022	Planejado
		Disponibilizar o material padronizado relativo às atividades executadas pelo NMRF do Programa Titula Brasil	Incra	05/12/2022	Planejado
		Fornecer as normas e instruções necessárias à execução das atividades do Programa Titula Brasil, a serem observadas pelo NMRF	Incra	05/12/2022	Planejado
3	Regularização fundiária e titulação em Projetos de Assentamento	Supervisão ocupacional em PA	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Regularização de ocupantes	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Regularização de beneficiários em PA	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Apoio no Georreferenciamento (se houver recursos)	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Titulação em projetos de assentamento	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda -	01/08/2026	Planejado
			l	UILSON JOSE	ma-digital per UKSON

			MT e Incra.		
		Entrega de documentos	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	01/08/2026	Planejado
		Instrução de processos no SEI	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Digitalização e inclusão de processos no SEI	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2024	Planejado
		Recepcionar requerimentos de desbloqueio por indícios de irregularidade do TCU	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2024	Planejad
		Recepcionar requerimentos de ocupações irregulares, bem como instruir os processos;	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2024	Planejado
		Recepcionar requerimentos para emissão de títulos, sejam provisórios ou definitivos, bem como os analisar;	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Realizar consultas sobre existência de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Sistema Florestal Brasileiro – SFB);	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2025	Planejado
		Realizar consultas de Autuações Ambientais e Embargos gerido pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2025	Planejad
		Realizar consultas no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo da Secretaria de Trabalho;	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2025	Planejad
		Georreferenciar, se tiver disponibilidade de recursos, os lotes de Projetos de Assentamento que ainda não tem o georreferenciamento e inseri-los no SIGEF;	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2024	Planejado
		Realizar aproximadamente 400 instruções processuais no SEI do Incra.	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejad
4	Regularização fundiária e titulação das áreas rurais sob domínio da União ou do Incra.	Se houver disponibilidade de recursos, realizar o Georreferenciamento de ocupações, conforme previsto em norma específica	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2024	Planejad
		Coletar e processar requerimentos	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	01/08/2026	Planejad
		Cadastro na Plataforma de Gestão Territorial (PGT)	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	01/08/2026	Planejado
		Pesquisas em sistemas	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT.	05/08/2026	Planejad
		Instrução de processo no SEI	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2024	Planejad
		Digitalização e inclusão de processo no SEI	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT.	05/08/2024	Planejad

[1] BRASIL, Incra. Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil, Brasília, 2021. p.12. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/regulamento\_titula\_brasil.pdf">https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/regulamento\_titula\_brasil.pdf</a>. Acesso em: 11 de mar de 2021.

<sup>[2]</sup> BRASIL, Incra. Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil, Brasília, 2021. p.167. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/manual\_titula\_brasil.pdf">https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/manual\_titula\_brasil.pdf</a>. Acesso em: 11 de mar de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Welter, Superintendente**, em 08/09/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

SILVA:621

76439104



💹 🖪 <u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador 13964191 e o código CRC 676BC751.

Referência: Processo nº 54000.081762/2022-41

SEI nº 13964191

UILSON JOSE DA SILVA:62176439 Concentration of the Concentration of the